

EDITAL CGC/ESMAL Nº 129/2026**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA MAGISTRADOS**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral, **Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e a Coordenadora de Cursos para Magistrados, **Juíza de Direito LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, **TORNAM PÚBLICA** a abertura das inscrições para o **CURSO PARA MAGISTRADOS(AS)** com o tema: **"ATUALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL - CAPACITAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2026"**, para conhecimento dos magistrados(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO-ALVO: MAGISTRADOS(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. Curso: "ATUALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL - CAPACITAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2026".

1.2. Professor: MARCOS VINÍCIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Juiz Eleitoral da 36ª Zona Eleitoral de Alagoas (Água Branca). Especialista em Direito Eleitoral pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2009), Pós-Graduado em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes (2008), possui Pós-Graduação "Lato Sensu" pela Universidade Tiradentes (2004), é graduado em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (1997). Foi servidor do TRE-SE por 25 anos, atuando como chefe de Seção, assessor de juiz, coordenador de Jurisprudência e Documentação e, por 11 anos, exerceu o cargo de Secretário Judiciário;

1.3. Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária: 16 (dezesseis) horas/aula.

1.5. Número de vagas: 40 (quarenta) vagas;

1.6. Datas dos cursos: 09 à 13/04/2026;

1.7. Horário:

Dia: 09/04/2026 (quinta-feira), das 13:30h às 17:30h.

Dia: 10/04/2026 (sexta-feira), das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

Dia: 13/04/2026 (segunda-feira) - Avaliação assíncrona (remota - a ser definida pelo docente)

OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, localizada na Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 23 de março de 2026 até às 23h59min do dia 06 de abril de 2026.

4. OBJETIVO GERAL:

Proporcionar os conhecimentos necessários para a atuação de forma eficaz nas funções eleitorais exercidas pelos Juízes Estaduais, reconhecendo as inovações normativas que impactam no processo eleitoral e as situações práticas vivenciadas no cotidiano na jurisdição eleitoral. Ao término do curso os(as) juízes(as) terão internalizado novos conhecimentos teóricos e práticos e desenvolvido competências fundamentais para o exercício da função eleitoral, inclusive a condução do processo eleitoral, bem como para o acesso aos caminhos de busca do conhecimento para o aperfeiçoamento constante, tanto no nível profissional como pessoal, intelectual, emocional, humanístico e cultural.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Os magistrados serão capazes de:

- Identificar as principais características da justiça e da jurisdição eleitoral e avaliar criticamente os temas práticos relevantes para as eleições gerais de 2026;
- Interpretar criticamente o atual cenário político-eleitoral do país, com base na CRFB/1988, 4 legislação eleitoral vigente, resoluções do TSE para 2026, suas peculiaridades e jurisprudência atualizada;
- Aplicar as alterações legislativas no controle das propagandas política e eleitoral;
- Sistematizar as infrações eleitorais previstas na legislação, com vistas ao exercício das funções judicantes em primeiro grau da Justiça Eleitoral;
- Identificar e exercer adequadamente o poder de polícia do Juiz nas Eleições;
- Sistematizar as infrações eleitorais previstas na legislação, com vistas ao exercício das funções judicantes em primeiro grau da Justiça Eleitoral;
- Compreender as especificidades do processo eleitoral contencioso.

5. EMENTA E PROGRAMAÇÃO:

CURSO	CARGA HORÁRIA
“ATUALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL - CAPACITAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2026”.	16h/a
EMENTA: Noções Gerais Sobre o Direito Eleitoral: Conceito e autonomia do Direito Eleitoral; Fontes diretas e fontes indiretas do Direito Eleitoral; Princípios fundamentais. Órgãos da Justiça	



Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral; Tribunal Regional Eleitoral; Juízes Eleitorais; Juntas Eleitorais; Organização e competência dos órgãos da Justiça Eleitoral. A função administrativa, normativa, consultiva e jurisdicional da Justiça Eleitoral Ministério Público Eleitoral: Procurador-Geral Eleitoral; Procurador Regional Eleitoral; Promotor Eleitoral; Atribuições - Polícia Judiciária Eleitoral: O papel da Polícia Federal e da Polícia Civil; A atividade de investigação de crimes eleitorais e a instauração do inquérito policial eleitoral - Direitos Políticos: capacidade eleitoral ativa e passiva; perda e suspensão dos direitos políticos; Alistamento; Elegibilidade; Inelegibilidades - Processo Eleitoral; O Processo Contencioso Eleitoral - Os Crimes Eleitorais e o Processo Penal Eleitoral.

HORÁRIO:

Dia: 09/04/2026 (quinta-feira), das 13:30h às 17:30h.

Dia: 10/04/2026 (sexta-feira), das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

Dia: 13/04/2026 (segunda-feira) - Avaliação assíncrona (remota - a ser definida pelo docente)

OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.

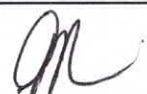
DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE	CONTEÚDO
09/04/2026 (quinta-feira)	13:30h às 15:15h	Ambientação e Aula expositiva dialogada.	<p>Breve espaço para apresentação dos(as) alunos(as) e dos professores com as informações iniciais do curso e sobre os temas a serem explorados. Noções Gerais Sobre o Direito Eleitoral: Conceito e autonomia do Direito Eleitoral; Fontes diretas e fontes indiretas do Direito Eleitoral; Princípios fundamentais. Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral; Tribunal Regional Eleitoral; Juízes Eleitorais; Juntas Eleitorais; Organização e competência dos órgãos da Justiça Eleitoral. A função administrativa, normativa, consultiva e jurisdicional da Justiça Eleitoral.</p> <p>Metodologia: Apresentação pessoal dos cursistas com breves considerações de cada um sobre as dificuldades práticas encontradas no que diz respeito a condução do processo eleitoral. Aula expositiva dialogada para tratar dos aspectos gerais da atuação do juiz estadual investido na jurisdição eleitoral durante as eleições municipais.</p> <p>(2h/a)</p>



10/04/2026 (sexta-feira)	15:30h às 17:30h	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas + Estudo de caso.	<p>Ministério Público Eleitoral; Procurador-Geral Eleitoral; Procurador Regional Eleitoral; Promotor Eleitoral; Atribuições.</p> <p>Polícia Judiciária Eleitoral: O papel da Polícia Federal e da Polícia Civil; A atividade de investigação de crimes eleitorais e a instauração do inquérito policial eleitoral.</p> <p>Direitos Políticos: capacidade eleitoral ativa e passiva; perda e suspensão dos direitos políticos; Alistamento; Elegibilidade; Inelegibilidades.</p> <p>Metodologia: aula expositiva dialogada por 1h e uso de metodologias ativas através de <i>brainstorming</i> durante 1h a fim de sedimentar as exposições debatidas.</p> <p>(2h/a)</p>
	08:00h às 10:00h	Aula expositiva dialogada.	<p>As diferentes fases do processo eleitoral: convenções partidárias; registro de candidatura; propaganda política; o poder de polícia do juiz eleitoral na propaganda; eleição e atividades de organização do pleito eleitoral; diplomação.</p> <p>Metodologia: aula expositiva dialogada para explicar as regras vigentes sobre propaganda eleitoral e o poder de polícia do juiz durante 1hs e uso de metodologias ativas através de <i>brainstorming</i> durante 1h a fim de consolidar os conceitos apresentados uma vez a Justiça Eleitoral brasileira não é apenas um ramo do Poder Judiciário, mas um organismo de governança eleitoral.</p> <p>(2h/a)</p>



	10:15h às 12:00h	Metodologias ativas.	<p>O Processo Contencioso Eleitoral: ação de impugnação de registro de candidatura; ação de investigação judicial eleitoral; recurso contra expedição de diploma; representações eleitorais genéricas e específicas; ação de impugnação de mandato eletivo.</p> <p>Metodologia: uso de metodologias ativas através de estudos de caso durante 1h e GVGGO durante 1h.</p> <p>(2h/a)</p>
10/04/2026 (sexta-feira)	13:30h às 15:30h	Aula expositiva dialogada.	<p>O Processo Contencioso Eleitoral: ação de impugnação de registro de candidatura; ação de investigação judicial eleitoral; recurso contra expedição de diploma; representações eleitorais genéricas e específicas; ação de impugnação de mandato eletivo. (continuação)</p> <p>Metodologia: uso de metodologias ativas através de estudos de caso durante 1h e GVGGO durante 1h.</p> <p>(2h/a)</p>
	15:45h às 17:30h	Aula expositiva dialogada.	<p>Os Crimes Eleitorais e o Processo Penal Eleitoral: generalidades; crimes e atos infracionais eleitorais; audiência de custódia e juiz das garantias; Inquérito policial eleitoral; ação penal eleitoral; procedimento da ação penal eleitoral perante os juízes eleitorais; prerrogativas de foro e procedimento perante os tribunais eleitorais.</p> <p>Metodologia: uso de metodologias ativas através de estudos de caso durante 1h e GVGGO durante 1h.</p> <p>(2h/a)</p>



13/04/2026 (segunda-feira)	08:00h às 12:00h	Avaliação Assíncrona	Avaliação Assíncrona: Estudo reflexivo dos cursistas, por escrito, acerca do conteúdo ministrado nas aulas, indicando soluções possíveis para os problemas detectados durante as aulas. (4h/a)
Carga Horária Total			16 horas

6. METODOLOGIA DO CURSO:

A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas dialogadas, interativa e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir. Os cursistas serão avaliados durante todo o curso, bem como por meio de avaliação assíncrona destinada a avaliar as experiências e conhecimentos adquirido na área eleitoral no tocante a proporcionar maior efetividade a atuação nas eleições de 2026.

7. AVALIAÇÃO DOS(AS) MAGISTRADOS(AS):

A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários feedbacks do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

- **Sistema de avaliação do curso pelos cursistas:** Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre



aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: 1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.

- **Certificação aos cursistas:** Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 7,5 (sete e meio) e 75% de frequência.
- **Sistema de avaliação do curso pelo docente:** O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Livros e Manuais:

- GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 21ª ed, Atlas, 2025.
- CASTRO, Edson de Resende. Curso de Direito Eleitoral, 11ª ed., Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2022.
- COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 5ª ed., Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2022.
- PINHEIRO, Igor Pereira. Direito Eleitoral Sancionador. São Paulo: Editora Mizuno, 2025.
- REIS, Marlon. Direito Eleitoral – Coleção Esquematizado. 3ª ed, São Paulo: Editora Saraivajur, 2025.
- ZILIO, Rodrigo Lópes. Manual de Direito Eleitoral – Volume Único. 11ª ed, São Paulo: Editora Juspodivm, 2025.

Legislação:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965).
- BRASIL. Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).
- BRASIL. Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995).
- BRASIL. Lei das Inelegibilidades (Lei Complementar nº 64/1990).
- BRASIL. Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010).

Resoluções do TSE:

- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resoluções para as Eleições.

Jurisprudências:

- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Jurisprudência atualizada.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Informativos de jurisprudência.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Súmulas.
- Portal do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br

9. DA DISPENSA DAS ATIVIDADES:

Os Magistrados que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades jurisdicionais, no



horário do evento.

10. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final do curso os magistrados(as) estarão aptos(as) a compreender as especificidades dos atos notariais e registrais a fim de adequar as decisões e mandados judiciais às informações e requisitos necessários ao seu adequado e efetivo cumprimento pelas serventias extrajudiciais, além de utilizar de forma otimizada todos os instrumentos atualmente existentes que permitem a cooperação entre serventias e órgãos judiciais.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.
- 11.2. O juiz que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da Esmal.
- 11.3. A frequência dos magistrados será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na Esmal, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.
- 11.4. Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios (“janelas”), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início, meio e final dos turnos.
- 11.5. O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior (“janelas”), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.
- 11.6. O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as “janelas” de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.
- 11.7. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 11.8. Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;
- 11.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió-AL, 06 de abril de 2026.


Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS
Coordenadora de Cursos para Magistrados da ESMAL